



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 51/2026**  
**DE 27 DE JULHO DE 2026**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A  
AQUISIÇÃO DE LANCHES,  
DESTINADOS AOS EVENTOS DA  
PREFEITURA DE INDIAROBA E  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO  
MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE.**

O Prefeito de Indiaroba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inciso III e art. 169, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato/ata e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar aos Gestores do Contrato/Ata o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato/ata;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos/ Atas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da ata de registro de preços nº 28, 29, 30, 31 e 32 do Pregão Eletrônico nº 12/2026 - SRP - PMI, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Indiaroba, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I - PAULO GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 011.xxx.425-xx - Gestor.

**II – EDNALDO FERREIRA ALMEIDA JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 032.xxx.715-xx - Fiscal.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito ata de registro de preços nº 28, 29, 30, 31 e 32/2026, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS DA PREFEITURA DE INDIAROBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2026 E ANEXO I.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| FORNECEDOR DE REGISTRO      | OBJETO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                             | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| GV COMERCIO E SERVICOS LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS DA PREFEITURA DE INDIAROBA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2026 E ANEXO I - | ATÉ 16/07/2027       |



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                             | <b>ATA DE REGISTRO DE<br/>PREÇOS Nº 28/2026.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
|                                             | <b>REGISTRO DE PREÇOS<br/>PARA A AQUISIÇÃO DE<br/>LANCHES,<br/>DESTINADOS AOS<br/>EVENTOS DA<br/>PREFEITURA DE<br/>INDIAROA E ÓRGÃOS<br/>PARTICIPANTES DO<br/>MUNICÍPIO DE<br/>INDIAROA/SE,<br/>CONFORME ANEXO I<br/>DO EDITAL DO<br/>PREGÃO ELETRÔNICO<br/>SRP 12/2026 E ANEXO I -<br/>ATA DE REGISTRO DE<br/>PREÇOS Nº 29/2026.</b> |                   |
| <b>MMD COMERCIO LTDA</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>16/07/2027</b> |
|                                             | <b>REGISTRO DE PREÇOS<br/>PARA A AQUISIÇÃO DE<br/>LANCHES,<br/>DESTINADOS AOS<br/>EVENTOS DA<br/>PREFEITURA DE<br/>INDIAROA E ÓRGÃOS<br/>PARTICIPANTES DO<br/>MUNICÍPIO DE<br/>INDIAROA/SE,<br/>CONFORME ANEXO I<br/>DO EDITAL DO<br/>PREGÃO ELETRÔNICO<br/>SRP 12/2026 E ANEXO I -<br/>ATA DE REGISTRO DE<br/>PREÇOS Nº 30/2026.</b> |                   |
| <b>DIEGO ALEX VILLELA<br/>DO NASCIMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>16/07/2027</b> |
|                                             | <b>REGISTRO DE PREÇOS<br/>PARA A AQUISIÇÃO DE<br/>LANCHES,<br/>DESTINADOS AOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Indiaroba  
GABINETE DO PREFEITO

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>OURO SALGADOS LTDA</b>           | <b>EVENTOS DA<br/>PREFEITURA DE<br/>INDIAROA E ÓRGÃOS<br/>PARTICIPANTES DO<br/>MUNICÍPIO DE<br/>INDIAROA/SE,<br/>CONFORME ANEXO I<br/>DO EDITAL DO<br/>PREGÃO ELETRÔNICO<br/>SRP 12/2026 E ANEXO I -<br/>ATA DE REGISTRO DE<br/>PREÇOS Nº 31/2026.</b>                                                                                | <b>16/07/2027</b> |
| <b>JOILSON MENDES DE<br/>FRANCA</b> | <b>REGISTRO DE PREÇOS<br/>PARA A AQUISIÇÃO DE<br/>LANCHES,<br/>DESTINADOS AOS<br/>EVENTOS DA<br/>PREFEITURA DE<br/>INDIAROA E ÓRGÃOS<br/>PARTICIPANTES DO<br/>MUNICÍPIO DE<br/>INDIAROA/SE,<br/>CONFORME ANEXO I<br/>DO EDITAL DO<br/>PREGÃO ELETRÔNICO<br/>SRP 12/2026 E ANEXO I -<br/>ATA DE REGISTRO DE<br/>PREÇOS Nº 31/2026.</b> | <b>16/07/2027</b> |

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se atue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá seus efeitos retroativos à data da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, DE 27 DE JULHO DE 2026.

MARCOS HENRIQUE  
RAMOS DE

LIMA:80011969504

**Marcos Henrique Ramos de Lima**

*Prefeito Municipal de Indiaroba/SE*

Assinado de forma digital por  
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE  
LIMA:80011969504  
Dados: 2026.07.28 09:24:03 -03'00'